
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 375, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó;

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 0136/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que a posse em outro cargo público é uma das formas de vacância previstas no art. 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 593/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó);

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a **VACÂNCIA** do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, ocupado pela Sra. **MARIA DAS VITÓRIAS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 0980, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.676.574-22, servidora efetiva do Poder Executivo Municipal de Jardim do Seridó/RN, lotada na Secretária Municipal de Saúde – UBS II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. Publique-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 31 de agosto de 2021, 133º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:1EF515C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/09/2021. Edição 2601
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>